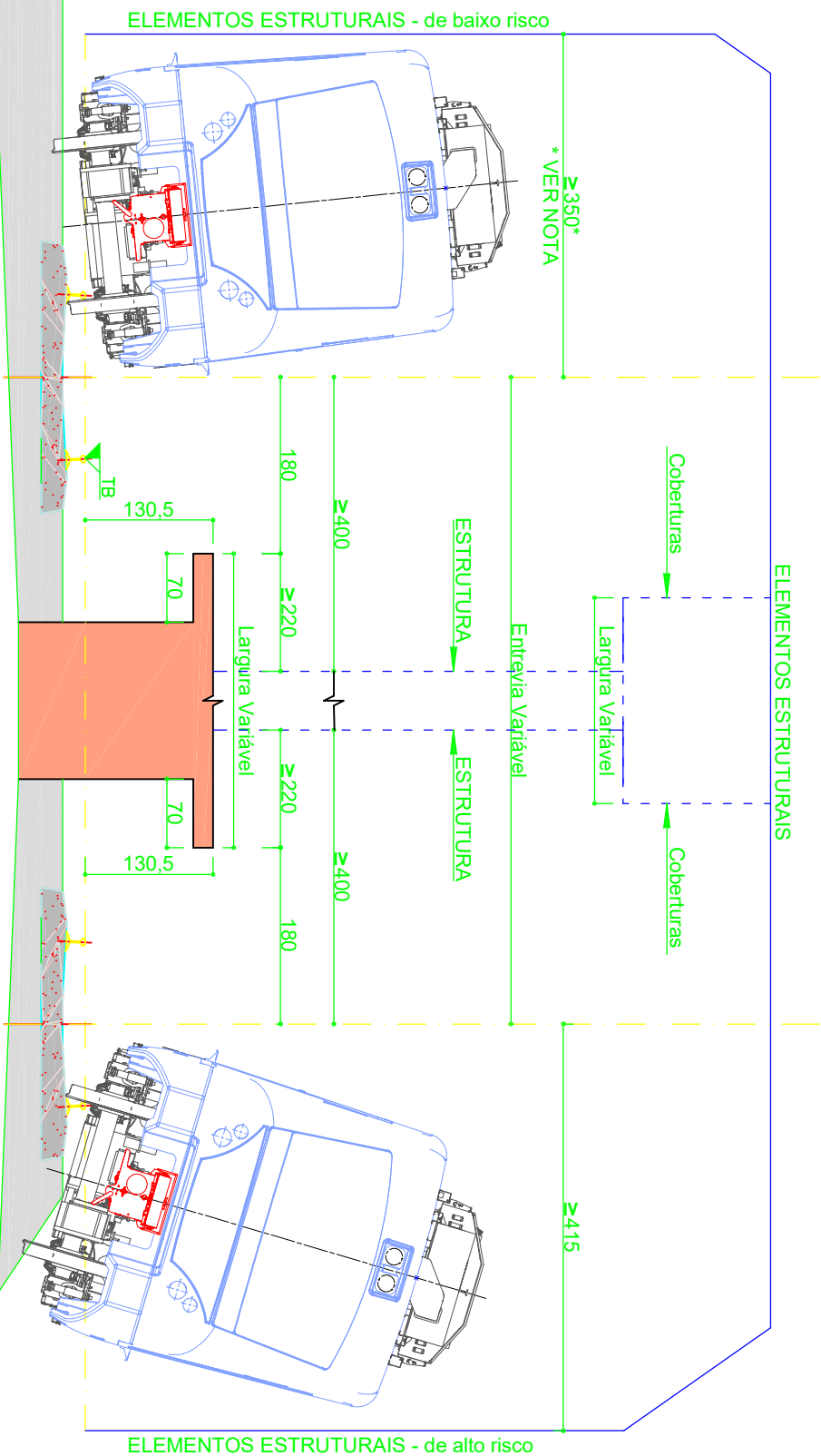


[illegible]

A liberação ou aprovação não exime o detalhista de responsabilidade sobre o documento

Este documento é propriedade da CPTM e seu conteúdo não pode ser revelado a terceiros sem autorização expressa



Notas:

* A distância de 350 cm do eixo da via até algum elemento estrutural apenas se aplica a trechos existentes que sofreram remodelação e já possuam nesta região algum outro elemento estrutural com distância inferior aos 415 cm. Tal condição excepcional seria ultrapassada desde que a via permanente tenha, em sua superestrutura, previsto um ombro de lastro estendido além da face do elemento estrutural. Esta distância poderá ser considerada apenas quando solicitada por um engenheiro da área técnica de projetos de via permanente da CPTM, em casos especiais onde o trem trafegue com restrição de velocidade ($V < 30 \text{ km/h}$) e a estrutura seja de baixo risco a transientes. Projetos que contemplem o gabarito menor que 415 cm poderão reprovados a critério da equipe técnica da CPTM e deverão ser revisados para o gabarito mínimo padrão de 415 cm.